



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 589 / 2001

Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliar financeiramente o bem público municipal constituído pelo veículo Chevrolet, modelo Vectra, placa HMM – 4159 – de propriedade da Câmara Municipal de Paracatu, para fins de alienação, observada a seguinte composição:

- I – Watson Wilton de Azevedo Rocha**
- II – Davi Monteiro dos Santos Júnior**
- III – Maria Stael Moura Machado**

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado, e a providência referida no artigo anterior será efetivada mediante a elaboração circunstanciada do respectivo laudo de avaliação.

Parágrafo único - É fixado o prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte dias do mês de junho de 2001.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

